

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/12

Ao 02 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 02/12**, tendo como objeto: Locação de Imóvel exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação para funcionamento da Creche Comunitária do Jericó. Pessoa Contratada: **Mônica de Assis Alves**. CPF: **003.285.795-05**, com valor da ordem de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
**Ação:** 2009 –Manutenção do Ensino Fundamental-25%  
**Classe Econômica:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
**Fonte:** 1- Receitas de Impostos e Transferências- Educação

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de janeiro de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -